

Id:0047E14458490490



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.007/2022, REFERENTE AO PREGÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA I M TURISMO – ME.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa a **I M TURISMO – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.337.803/0001-22, sediado(a) na Com. Pov. Porcos – Zn Rural – Murici dos Portelas – PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **IGOR MENDES COELHO CARVALHO** portador(a) da Carteira de Identidade nº4.168.037, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 078.949.503-19, por meio de representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente ao PREGÃO 007/2022, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 22 de julho de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

IGOR MENDES COELHO CARVALHO
I M TURISMO - ME
CONTRATADA

Id:089B821689850492



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02.007/2022, REFERENTE AO PREGÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MV CONSULTORIA – ME.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 36.665.076/0001-83, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MV CONSULTORIA E GESTÃO – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.665.076/0001-83, por meio de representante legal, **MIKAELLY GOMES COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº3.722.970, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 066.960.423- 26, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente ao PREGÃO 007/2022, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 22 de julho de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MIKAELLY GOMES COSTA
MV CONSULTORIA E GESTÃO
CONTRATADA

Id:07383C9E2BFB0493



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03.007/2022, REFERENTE AO PREGÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ORS SERVICOS & TRANSPORTES - ME.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 36.665.076/0001-83, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORS SERVIÇOS & TRANSPORTES - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.222.654/0001-81, sediado(a) na R. Cesário Costa, 37, Centro – Murici Dos Portelas – PI, por meio de representante legal, **ODILANE ROCHA SANTOS** portador(a) do CPF nº 046.641.993-76, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente ao PREGÃO 007/2022, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 22 de julho de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ODILANE ROCHA SANTOS
ORS SERVIÇOS & TRANSPORTES - ME
CONTRATADA